



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício Circular nº 0008/2024/CGMP

Fortaleza, 09 de maio de 2024

Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará com função eleitoral

Processo nº 09.2024.00004749-7

Assunto: Comunicação Institucional – Ofício nº. 0004/2024/CAOPEL

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando-os, cordialmente, solicitamos a Vossas Excelências que após análise dos inquéritos policiais recebidos, retornem os autos à polícia judiciária somente quando houver imprescindibilidade de novas diligências, caso em que deverão apontar as medidas a serem cumpridas pela autoridade policial.

Recomenda-se, ainda, que fixem prazo para a realização das diligências requisitadas, bem como que utilizem o **código 920258 (Baixa de Inquérito Policial com Diligência)**, a fim de que seja alimentado o Painel de BI Inquéritos Policiais para que seja possível acompanhar os inquéritos baixados em diligências.

Sem outros assuntos para o momento, aproveitamos o ensejo para nos colocar à disposição de Vossas Excelências, apresentando-lhes votos de apreço e distinta consideração.

(Documento assinado digitalmente)

Maria Neves Feitosa Campos
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rua Assunção, nº 1100, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-011, Tel.: 3452.3704/ 3452.3777/
3452.3770